



Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo

CARTA CONVITE Nº 06/2019 PROCESSO ADM Nº 23/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de troca de piso em 3 (três) salas da Câmara Municipal de Itapetininga/SP, contemplando o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra à Câmara Municipal de Itapetininga.

ATA DA SESSÃO

Aos 4 dias do mês de dezembro de 2019, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Itapetininga, estiveram reunidos os membros da comissão de licitação designados pela Portaria nº. 04/2019 de 11 de janeiro de 2019, constituída pela Sra. Adriana Angeli Caselli Aragón, Sônia Maria de Souza Ito, Daiana Sayuri Fugikava, sob a Presidência da Sra. Adriana Angeli Caselli Aragón, a fim de apreciar e julgar o certame acima epigrafado. Foram convidadas 8 (quatro) empresas para participar da licitação, sendo elas: Edan Construções, Reformas e Serviços; Ferraz Pisos; Decora Itapê; Sérgio Nanini Cardoso – MEI, Dec Pisos e Revestimentos e Decorações Ltda; Sorocenter Pisos de Madeira e Laminados; Sorok Pisos de Madeira e Laminados Ltda; Eduardo Matos Mota 22002801819.

A empresa Obresco Obras de Engenharia e Serviços de Conservação Eirelli manifestou interesse em participar do certame protocolando na Secretaria da Câmara Municipal de Itapetininga, conforme o Protocolo Nº 2640/2019 na data de 02/12/2019.

Apresentaram os envelopes de habilitação e proposta as seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ
Edan Construções, Reformas e Serviços	25.337.246/0001-84
Decora Itapê	10.576.790/0001-01
Sérgio Nanini Cardoso – MEI	19.598.118/1000-91
Obresco Obras de Engenharia e Serviços de Conservação Eirelli	32.296.454/0001-48

Após análise da documentação realizada pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Itapetininga, e disponibilizadas aos representantes das licitantes presentes, ficou constatado que a empresa Sérgio Nanini Cardoso – MEI apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União com validade de 07/08/2014. Por meio da consulta realizada no dia 02/12/2019 junto a Receita Federal (PGFN), foi constatado que as informações foram insuficientes para a emissão dessa certidão por meio da internet.

Perguntado sobre a intenção de recorrer da decisão da habilitação da Comissão de Licitação, todos os representantes presentes renunciaram ao mesmo, bem como o prazo de recurso.



Câmara Municipal de Itapetininga

Estado de São Paulo

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas. A classificação das propostas se deu conforme quadro comparativo de preços anexos a esta ata.

A vencedora foi a empresa Sérgio Nanini Cardoso – MEI, com proposta de R\$ 16.001,70 (Dezesseis mil e um real e setenta centavos).

A adjudicação do presente certame à empresa Sérgio Nanini Cardoso – MEI fica condicionada à apresentação da Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente data, conforme previsto no item 6.1.2.3 do Edital. A não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Edital, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, conforme previsto no item 6.1.2.4 do Edital.

Perguntado sobre a intenção de recorrer da decisão da Comissão de Licitação, todos os representantes presentes renunciaram ao mesmo, bem como o prazo de recurso.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos membros da comissão de licitação e enviada às licitantes.

Comissão de Licitação:

Adriana Angeli Caselli Aragón – Presidente

Sônia Maria de Souza Ito

Daiana Sayuri Fugikava

Licitantes:

Edan Construções, Reformas e Serviços

Decora Itapê

Sérgio Nanini Cardoso – MEI

Obresco Obras de Engenharia e Serviços de Conservação Eirelli